

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 046/2025

Recebeu esta comissão o **Projeto de Lei nº 1.494/2025** de autoria do Edil. André Pazos da Rocha, que dispõe sobre a denominação da Casa de Cultura de Muritiba e dá outras providências, e o **Projeto de Lei nº 1.495/2025** de autoria do Poder Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Muritiba para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Sobre a competência dessa Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, decidimos opinar pela **aprovação** dos Projetos de Lei nº 1.494/2025 e 1.495/2025 já que não vimos óbice ao seu trâmite.

É o meu parecer.

Sala das Comissões,

Plenário Félix Conceição Costa, 03 de outubro de 2025.

ROSECLEIDE BORGES FIUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE – RELATORA

BRYAN PEREIRA TOSTA BEZERRA

SECRETÁRIO

HUMBERTO DE CERQUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO